

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Indicação nº /2022

Autor: Vereador Lenildo Henriques

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José de Oliveira Lima, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que viabilize estudos visando a possibilidade de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Básica na comunidade de Brejo Grande do Norte, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 03 de maio 2022.

Lenildo Henriques

Vereador – Partido PDT

Justificativa:

Tal propositura tem por objetivo melhorar a qualidade da saúde nesta municipalidade.

Sabendo que as Unidades de Saúde Básica têm como objetivo concentrar os atendimentos de saúde primária, e se necessário fazer o paciente para atendimentos intermediários ou se necessário para realização de procedimento de alta complexidade.

Diante do exposto, saliento que a Unidade de Básica de Saúde tem como como objetivo o diagnostico primário, sendo assim, visando o diagnóstico precoce de possíveis doenças e, com isso, poder gerar uma qualidade de vida melhor aos moradores da comunidade.

Considerando ainda, que a unidade se encontra com suas instalações precárias e carece de manutenção das dependências, bem como, estruturação da unidade. Por isso, se faz necessário a reforma e ampliação e também aquisição de equipamentos para melhor atender a população.

Ressalta-se também, que a unidade foi denominada através da Lei nº 3.263, de 24 de novembro de 2021, portanto, solicito também, fixação de placa com denominação dada ao logradouro público em questão.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres Edis.

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

